

MANIFESTARÉ
SON QUE
POR QUE TEMOS
NOVEMBRO:
DIA 11 DE

contee

Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Ensino



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241 — rebatizada, no Senado, de PEC 55 — estabelece, oficialmente, um novo regime fiscal a fim de limitar as despesas do governo federal pelos próximos 20 anos. Esse nome pomposo — regime fiscal — e o argumento que o governo Temer usa para defender essa contenção de gastos (a ideia de que o país está “quebrado” e que é preciso contornar a crise econômica) disfarçam algo muito perigoso e que afeta a vida de todas as pessoas: o congelamento de todos os investimentos públicos por duas décadas. Isso significa, na prática, a inviabilização de políticas sociais em todas as áreas, incluindo educação, saúde — provocando um desmonte completo do Sistema Único de Saúde (SUS) —, segurança pública, assistência social, valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, entre outras. Para se ter uma ideia, segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), caso essa PEC estivesse em vigor desde 2002, o governo federal teria investido 47% menos em educação do que investe atualmente, totalizando R\$ 377 bilhões que deixariam de ser aplicados. Já na saúde teríamos menos 26%, quase R\$ 300 bilhões a menos.

A intenção da PEC 241 é fixar que o limite de despesas anual do Poder Público seja o mesmo gasto praticado no ano anterior, corrigido apenas pelo valor da inflação. Isso faz com que, em termos reais, na comparação do que o dinheiro é capaz de comprar em dado momento, os investimentos fiquem praticamente congelados. Em relação à educação, por exemplo, para falar da nossa área de atuação, essa proposta coloca um limite no setor cujos investimentos, historicamente, precisam crescer acima da inflação. Cumprir as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado e sancionado em 2014 e que prevê a aplicação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no setor, será tarefa impossível. Segundo especialistas, deixar de investir na educação nos patamares necessários, como identificados no PNE, é condenar as gerações que serão a população economicamente ativa daqui a 20 anos (tempo de vigência da PEC) a terem uma baixa qualificação. Em outras palavras: é a morte do PNE e de todo nosso esforço para garantir sua aprovação.

Outro ponto grave da PEC é que, apesar de congelar investimentos em políticas sociais, ela não mexe em nada nos gastos com a dívida pública. Pelo contrário. De acordo com um estudo técnico elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e pela Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), as despesas com a dívida foram, de 2012 a 2015, superiores a R\$ 1 trilhão — montante cuja maior fatia foi destinada ao bolso dos banqueiros e da elite financeira. Esse disparate tende agora a se agravar ainda mais caso a PEC 241 seja aprovada, uma vez que, de acordo com especialistas, ainda que o Brasil tenha um bom desempenho do PIB e venha a dobrar sua arrecadação nos próximos 20 anos, o gasto público permanecerá no mesmo patamar.

Há outra questão importante e que nos afeta enquanto trabalhadores/as: o que a PEC, caso aprovada, fará com o salário mínimo. A política de valorização do salário mínimo acima dos índices inflacionários que vigorou nos últimos anos foi um dos principais fatores a contribuir para a diminuição da desigualdade. No entanto, com a PEC 241, haverá congelamento do salário mínimo,

que, como todos os outros "gastos", só poderá ser ajustado — se for — pela inflação. Isso porque o texto prevê que, se o Estado não cumprir o teto de gastos da PEC, fica vetado a dar aumento acima da inflação com impacto nas despesas obrigatórias. Como o salário mínimo está vinculado atualmente a benefícios da Previdência, o aumento real ficaria proibido. Ainda segundo o estudo do Dieese, caso a proposta tivesse sido aplicada em 2003, hoje o salário mínimo seria de cerca de R\$ 500 em vez dos atuais R\$ 880.

Contra a MP do ensino médio

Ninguém discorda de que o ensino médio precisa ser repensado no Brasil. Muito menos nós, que trabalhamos com educação. Mas reformas na educação são complexas e exigem muito debate e construção, sendo, portanto, inadmissível que se faça uma reforma educacional via medida provisória, um instrumento que tem como marca a pressa, o imediatismo e a falta de abertura ao diálogo.

É justamente seu fechamento à conversa com a sociedade que o governo Temer demonstra ao impor essa medida e ainda ameaçar os estudantes secundaristas que protestam contra ela em todo o país. Protesto que é justo e necessário, sobretudo porque, entre várias propostas absurdas, a MP, ao incentivar o fechamento do ensino médio noturno e instituir o ensino integral sem oferecer aos estudantes condições financeiras de permanência na escola, retira de quem mais precisa o direito de estudar. Retira também, ao eliminar matérias como filosofia, sociologia, artes e educação física e ao acabar com o caráter multi e interdisciplinar do ensino médio, a oportunidade de um desenvolvimento humano pleno, bem como a formação de espírito crítico.

A Medida Provisória 746 ainda ataca diretamente o magistério. Ao autorizar que qualquer pessoa com "notório saber" possa lecionar, independentemente de sua formação, a proposta prejudica a qualidade do ensino, acaba com as licenciaturas e enfraquece a própria profissão de professor.

Essa precarização interessa diretamente ao setor privado, nosso patrão, que poderá elevar suas mensalidades sem que para isso tenha efetivamente de assegurar que os trabalhadores tenham todos os seus direitos assistidos.

Trata-se, portanto, de uma reforma que acentua a exclusão, rebaixa a formação e ainda facilita a privatização da escola pública, contra a qual lutamos diariamente. Uma reforma que deturpa a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que não dialoga com a atual discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular e que vai na contramão do Plano Nacional de Educação (PNE).

Contra o golpe nos direitos trabalhistas

As negociações coletivas de trabalho são nosso instrumento para assegurar e aprimorar direitos e conquistas.

Mas sem a regra ou princípio da ultratividade,



revogada em decisão provisória pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, essa garantia está seriamente prejudicada. Isso porque a ultratividade, aprovada como norma pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em setembro de 2012, significava que os direitos assegurados nos acordos ou nas convenções coletivas vigorariam até que outra negociação fosse firmada pela entidade sindical. Em outras palavras, após a data-base, os/as trabalhadores/as continuavam tendo suas garantias do ano anterior preservadas, ainda que a nova negociação não tivesse sido encerrada. Com a decisão de Gilmar Mendes, porém, de um ano para o outro, os/as trabalhadores/as perdem todos os seus direitos, e as entidades sindicais serão obrigadas a começar as negociações sempre do zero. Somado ao fato de que não é mais possível recorrer ao dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho sem que o setor patronal concorde, os avanços nas negociações em favor do/a trabalhador/a ficam praticamente impossíveis a partir de agora. A liminar no ministro do STF foi um ataque a todos/as os/as trabalhadores/as, mas em especial à nossa categoria, de professores/as, auxiliares de administração escolar e técnicos/as administrativos/as, porque a decisão foi dada em uma ação contra o princípio da ultratividade movida pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), que representa nosso setor patronal. Para Gilmar Mendes, em resposta à Confenen, a norma protege somente o trabalhador, ignorando que um acordo coletivo deve considerar, segundo ele, os dois lados da relação — empregado e empregador. Ou seja: uma Justiça que tenta beneficiar o mais forte passa por cima do mais fraco.

Ainda é possível reverter essa decisão no Plenário do STF, mas, para isso, nossas entidades e nosso movimento precisam estar fortalecidos e nossa mobilização, constante. Isso também é o que exige a luta contra a tentativa de impor o negociado sobre o legislado, eixo que o governo Temer vem defendendo no campo trabalhista. A ideia é que acordos coletivos entre empregados e patrões prevaleçam sobre o disposto em lei e, se essa proposta for implementada, direitos contidos na legislação, inclusive na própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), poderão ser desrespeitados.

Contra a reforma da Previdência

O principal ponto das discussões que o governo não eleito vem fazendo em torno da reforma da Previdência é o aumento da idade para a aposentadoria. Se tal medida for implementada, o cálculo para aposentadoria não seria apenas determinado pelo tempo de contribuição, discutindo-se fixar a idade mínima para alguém se aposentar entre 65 ou 70 anos. No nosso caso, trabalhadores/as do ensino, perderíamos ainda o direito à aposentadoria diferenciada na educação básica de 25 anos de contribuição para mulheres e 30 anos para homens, algo extremamente injusto para uma categoria que, em grande parte das vezes, começa a trabalhar muito cedo.

Outra proposta grave do governo Temer é a Medida Provisória 739, que dificulta ainda mais a obtenção de benefícios previdenciários, com alteração do tempo mínimo de contribuição para que trabalhadores/as possam receber benefícios como auxílio-doença e salário-maternidade após desligamento da Previdência.

Contra a terceirização irrestrita

Outro elemento defendido pelo governo sem votos é o projeto que libera a terceirização irrestrita no Brasil. Atualmente, apenas atividades-meio — ou seja, que não tenham relação direta com o ramo de atividades da empresa — podem ser terceirizadas. A proposta defendida pelo empresariado é ampliar isso autorizando também a terceirização nas atividades-fim, isto é, a principal atividade da empresa. No caso de uma escola, por exemplo, isso permitiria a contratação até de professores terceirizados.

Em geral, empregados terceirizados sofrem com alta rotatividade e salários menores quando comparados com os outros. Na educação, a terceirização é nociva como um todo, porque é importante para o projeto pedagógico que tanto docentes quanto técnicos administrativos conheçam bem a instituição, os estudantes e tenham uma relação efetiva com o processo de ensino e a aprendizagem. Por isso, a ConTEE e suas entidades filiadas já promoveram uma campanha nacional contra a terceirização, que continuamos combatendo agora.

Contra a privatização do pré-sal

A recente votação que retirou da Petrobras a condição de operadora única de novos campos do pré-sal tem impactos que vão além daqueles sofridos pelos petroleiros. Um deles é a diminuição dos recursos que seriam destinados à saúde e à educação, o que, aliado à PEC 241, paralisa ainda mais as políticas públicas. Para garantir educação de qualidade é essencial que a gente defenda que as riquezas brasileiras não sejam entregues para os interesses estrangeiros.

11.11.2016

**dia Nacional
de Paralisação**